



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

INDICAÇÃO - N° 018/2024
POCONÉ MT, 15/05/2024.

Autoria
Jocilma Amaral, UB.

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única		24					
1ª Discussão		24					
2ª Discussão		24					
Redação Final		24					
Concessão de Vistas		24					
Outros		24					

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:		2024			
Horário:		Em,		2024	
----- Secretaria		----- Itamar Lourenço Presidente			

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

A vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, Indica a Sua Excelência Diego Guimarães, Deputado Estadual, solicitar que sejam tomadas as devidas providencias para encaminhamento de recursos no montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) via emenda parlamentar para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, respectivamente Departamento de Trânsito de Poconé, em relação a Sinalização de Trânsito vertical e horizontal nos pontos de maior trafegabilidade da cidade.

A presente Indicação, se faz necessária devido à falta de sinalização de trânsito em todo o município. Sinalizar uma via ou várias vias públicas é uma obrigação dos órgãos de trânsito. Essa função ganha relevância no caso dos Municípios, haja vista a necessidade de garantir a parada, a circulação e o estacionamento nos diversos tipos de vias existentes, associadas à garantia de fluidez e segurança. Tendo em vista a boa vontade do Secretário Amaral Junior, porém a falta de recursos, a solicitação de emenda parlamentar irá suprir parte da necessidade existente, tanto para sinalização horizontal quanto vertical.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves, 15 de maio de 2024.

Vereadora Jocilma Amaral, UB.